



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



(Signature)
JMV
Thel

ATA Nº3

A 29 de Maio de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência L – Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e Urbano ou em Planeamento Regional e Urbano.

O Júri é constituído pelo Vereador da área de Urbanismo, Arqº Joaquim Luís Nobre Pereira, que preside, pela Diretora de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, Arqª Isabel Maria Viana Rodrigues e pelo Técnico Superior, Arqº Paulo Alexandre Monteiro Vieira.

Teve a reunião em vista, decorrido o prazo de audiência prévia aos interessados, nos termos do nº 1 do artigo 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, deliberar pela admissão ou exclusão dos candidatos e proceder à marcação da entrevista individual dos candidatos admitidos ao procedimento.

PRIMEIRO: Decorrido o prazo de audiência prévia aos interessados, verificou-se a reclamação da candidata Ana Alexandra Senra Miranda quanto à sua exclusão, motivada pela classificação atribuída em sede de avaliação curricular e que resulta da apreciação feita ao mestrado de que é titular. Tendo sido analisada a contestação apresentada pela candidata, deliberou o Júri, por unanimidade, em face dos novos elementos apresentados, rever a sua avaliação curricular.

Assim, deliberou alterar a classificação referente à avaliação das habilitações académicas para 20 valores, dado que a candidata demonstrou, através dos suplementos ao diploma de licenciatura e de mestrado, possuir conhecimentos em SIG (sistemas de informação geográfica):



 P.M.
 ILP

AVALIAÇÃO CURRICULAR - (2HA+FP+EP)/4				
Nome	HA	FP	EP	TOTAL
Ana Alexandra Senra Maciel Miranda	20,00	5,00	5,00	12,50

SEGUNDO: Decorrido o prazo de audiência prévia, o Júri deliberou por unanimidade admitir à entrevista individual os seguintes candidatos, aprovados na avaliação curricular, de caráter eliminatório, por aplicação da fórmula de classificação: AC = (HA2+FP+EP)/4, de 0 a 20 valores, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento (7.1. – refª L) e na respetiva ata de critérios:

CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR - (2HA+FP+EP)/4				
Nome	HA	FP	EP	TOTAL
Ana Alexandra Senra Maciel Miranda	20,00	5,00	5,00	12,50
Ana Catarina Neto Dias Alves	20,00	8,00	5,00	13,30
Catarina Sofia da Silva Azevedo	20,00	7,00	5,00	13,00
Cátia Oliveira Santos Lopes	20,00	19,00	5,00	16,00
Eugénia Correia Mendes	20,00	13,00	5,00	14,50
João Filipe Sousa Ribeiro	20,00	14,00	5,00	14,80
Patrícia Martins Morais e Castro	20,00	5,00	5,00	12,50
Verónica de Fátima Duarte da Silva - a)	20,00	12,50	5,00	14,40

- a) - Candidata aprovada na avaliação curricular e admitida à entrevista a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: Verónica de Fátima Duarte da Silva.

TERCEIRO: Com os fundamentos explicitados na ata nº2 de 4 de maio de 2015, o Júri ratificou a deliberação de excluir os seguintes candidatos, respetivamente:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Nome	Motivo de exclusão
Ana Catarina Caetano Francisco	b)
Ana Lúcia Martins Louro	c)
Ana Rita Lopes Amaral	b)

S
JRW
JLR

Bento Miguel Ribeiro Martins	a)
Carlos André Magalhães Torres	e)
Emanuel Lopes de Magalhães	b)
Filomena Alves Leite	e)
Inês Alexandra Garcia Antunes	a)
Joana Alexandra Fernandes de Amorim	a)
João Miguel Matos do Corgo	b)
Marta Isabel Pereira Batista Monteiro	b)
Miguel José Araújo de Barros	b)
Raquel Alexandra Pequeno Soares	b)
Ricardo Manuel da Costa Rodrigues	d)
Ricardo Manuel Pimenta Correia	d)
Rui Pedro Silva Alves Fernandes	a)
Sérgio Roberto Carrasqueira Correia	c)

- a) Não ser titular da habilitação pretendida / licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e Urbano ou em Planeamento Regional e Urbano, conforme ponto 1. (ref^a L) do aviso de abertura integral do procedimento.
- b) Ter avaliação curricular inferior a 9,50 valores (vd. ponto 7.1. aviso de abertura).
- c) **Não demonstrar que está inscrito no IEFP, I.P. – Centro de Emprego**, como desempregado ou à procura de 1º emprego e, por conseguinte, **não ser elegível para financiamento como NEET – (not in employment, education or training)**, tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 2, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento.
- d) Não cumprir com o requisito de idade máxima de 29 anos, conforme alínea b) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 06 de novembro, o qual deverá ser aférido à data de início do estágio.
- e) Não apresentar formulário de candidatura de utilização obrigatória, conforme ponto 6.1. do aviso de abertura integral do procedimento.

QUARTO: Tratando-se de um método de seleção de caráter eliminatório, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura, o Júri deliberou por unanimidade proceder à marcação da **entrevista individual**, exclusivamente para os candidatos admitidos e aprovados na avaliação curricular, para o dia 16 de junho de 2015, pelas 09h30m, devendo dirigir-se ao SAM – Serviço de Atendimento ao Município, Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, com o contato telefónico (SAP) 258809342.

QUINTO: Mais deliberou publicitar a presente ata e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicitar a mesma na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.^a edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri:

Isabel Rodrigues

Paula Fernanda Monteiro Vieira

